

XX - ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

XXI - LUCIANO LOPES NOGUEIRA RAMOS, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais do Ministério Público do Estado do Piauí;

XXII - PATRICIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE, Promotora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

XXIII - VALÉRIA DE SOUSA LINCK, Promotora de Justiça e integrante do Grupo de Trabalho - Direitos das Vítimas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

XXIV - ROSANE CRISTINA PESSOA MORENO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

XXV - FELIPE TEIXEIRA NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

XXVI - CARLA CARRION FRÓS, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

XXVII - FERNANDA ALVES PÖPPL, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;

XXVIII - MÁRCIO ROSA DA SILVA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima;

XXIX - JÁDEL DA SILVA JÚNIOR, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

XXX - ARTHUR PINTO LEMOS JUNIOR, 1º Promotor de Justiça Criminal de Pinheiros e Secretário Especial de Políticas Criminais para compor o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD - Vítimas) do Ministério Público do Estado de São Paulo;

XXXI - PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO, Promotor de Justiça e Diretor da Coordenadoria de Apoio às Vítimas (COAVIT) do Ministério Público do Estado de Sergipe;

XXXII - GISELLE ALVES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;

XXXIII - ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher (Caoccid) do Ministério Público do Estado do Tocantins;

XXXIV - THALES CAVALCANTI COELHO, Procurador da República do Ministério Público Federal.

§ 1º Integrará o Comitê, como membro colaborador convidado, o Juiz Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público, PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, que atuará em apoio aos Coordenadores do Projeto "MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DAS VÍTIMAS" nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Defesa das Vítimas a ser instalado no âmbito da Presidência do CNMP.

§ 2º O Comitê é órgão de caráter consultivo e propositivo vinculado à Presidência do CNMP, e os seus colaboradores desempenharão atividades em caráter honorífico e não remunerado.

§ 3º O CNMP poderá arcar com as despesas de deslocamento necessárias à consecução dos trabalhos do Comitê.

§ 4º O Comitê poderá contar com o auxílio de autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas com atuação em área correlata, inclusive convidando colaboradores eventuais para participar de reuniões, projetos ou outras iniciativas sempre que houver necessidade.

§ 5º A composição do Comitê poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da Presidência, e, quanto aos indicados pelas unidades Ministeriais, a pedido das respectivas Procuradorias-Gerais.

Art. 3º São objetivos do Comitê:

I - promover a articulação entre os Ministérios Públicos, em especial no âmbito da temática do Direito das Vítimas;

II - auxiliar nas atividades de capacitação de membros e servidores do Ministério Público na temática dos Direitos das Vítimas;

III - auxiliar e fomentar a implementação dos núcleos ou centros de apoio às vítimas no âmbito das unidades Ministeriais, em atenção aos artigos 2º e 15 da Resolução CNMP n. 243, de 18 de outubro de 2021;

IV - aprimorar os núcleos e/ou centros de apoio às vítimas já existentes através da troca de experiências; e

V - atuar na implementação da Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, disposta pela Resolução CNMP n. 243, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º O Comitê terá o prazo de 1 (um) ano para realização de suas atividades podendo ser prorrogado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 279, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012656/2020-71, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor André Luís Silva, matrícula nº 6.048, ocupante do Cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistema, em face da comprovada prática da conduta prevista no art. 117, inc. XV c/c art. 132, inc. XIII e art. 132, inc. VI, todos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 294, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.000487/2020-34, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Creuza Carvalho de Sousa, matrícula nº 21.293, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, em face da comprovada prática da conduta prevista no art. 132, inc. IV da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 436, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 12ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 23 a 30 de maio de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000063/2022-14), resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º da Lei Complementar nº 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais e do país, no período de 18 de junho a 1º de julho de 2022, do Procurador da República CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA, lotado no 13º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, para participar do curso "Novas perspectivas sobre o combate ao crime organizado no contexto europeu e latino-americano", em Roma/Itália, a ser realizado no período de 20 a 29 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 438, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no DESPACHO 18085/2022 CONJUR/SG (PGR-00211823/2022), de 01/6/2022, bem como no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00020/2022/CORESENS/PRU1R/PGU/AGU, referente à decisão proferida no Processo Judicial nº 1001529-21.2022.4.01.3001, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGR/MPF nº 274, 29/04/2022, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2022 e restabelecer os efeitos da Portaria PGR/MPF nº 152 de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 14/03/2022, que exonerou BRUNO ARAÚJO DE FREITAS do cargo efetivo de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 440, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do CSMPF na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2022 (Processo nº 1.00.001.000058/2022-10), resolve:

Tornar pública a composição das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal para o biênio 2022/2024, com início em 13 de junho de 2022:

1ª Câmara (direitos sociais e atos administrativos em geral)

Membros titulares:

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

LINDORA MARIA ARAÚJO (Coordenadora)

Membros suplentes:

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

EDUARDO KURTZ LORENZONI

ONOFRE DE FARIA MARTINS

2ª Câmara (criminal):

Membros titulares:

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

CARLOS FREDERICO SANTOS (Coordenador)

Membros suplentes:

PAULO DE SOUZA QUEIROZ

ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

3ª Câmara (consumidor e ordem econômica):

Membros titulares:

ROGERIO DE PAIVA NAVARRO

ALCIDES MARTINS

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA (Coordenador)

Membros suplentes:

BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

WALDIR ALVES

4ª Câmara (meio ambiente e patrimônio cultural):

Membros titulares:

MARIO LUIZ BONSAGLIA

JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO (Coordenador)

Membros suplentes:

DARCY SANTANA VITO BELLO

CLAUDIO DUTRA FONTELLA

5ª Câmara (combate à corrupção):

Membros titulares:

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO (Coordenador)

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Membros suplentes:

PAULO EDUARDO BUENO

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

BRUNO CAIADO DE ACIOLI

6ª Câmara (populações indígenas e comunidades tradicionais):

Membros titulares:

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO (Coordenadora)

ANA BORGES COELHO SANTOS

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

Membros suplentes:

MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO

MARIA LUIZA GRABNER

7ª Câmara (controle externo da atividade policial e sistema prisional):

Membros titulares:

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS (Coordenadora)

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI

Membros suplentes:

JOAQUIM JOSE DE BARROS DIAS

ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA

MARIA EMÍLIA MORAES DE ARAÚJO

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA SG/MPU Nº 34, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG nº 21, de 28 de abril de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57, e consoante as informações presentes no expediente PGR-00218679/2022, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de DANIELLE SANTOS ROSA CORDEIRO DONATO, no cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL, constante da Portaria SG nº 21, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2022.

2. Tornar sem efeito a nomeação de MAISA DE CARVALHO GONCALVES NUNES REIS, constante da Portaria SG nº 21, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2022, no cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL, por ter desistido definitivamente da nomeação.

3. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de MARINA NEIS RAMOS, no cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL, constante da Portaria SG nº 21, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

